



Ofício **GP/DL/1373/2023**

Florianópolis, 14 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 800/2023, de autoria do Senhor Deputado Maurício Peixer, sugerindo a adoção de medidas administrativas, objetivando a elaboração de Projeto de Lei Complementar, acrescentando os agentes de Guarda Portuária na reforma da previdência dos servidores do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

